PORTARIA Nº 310 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE

- I Delegar competência ao funcionário Técnico Administrativo da Câmara Municipal, **ROBERTO MARCA**, para assinar todos os atos administrativos referente a Divisão de Tesouraria, bem como assinar em conjunto com o Sr. Presidente, os cheques das contas movimentadas pela Câmara Municipal de Nova xavantina/MT.
- ${
 m II}$ Fica revogada em todos os seus termos a portaria nº 290/2014.
- **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - **IV** Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Xavantina, 02 de Janeiro de 2015.

> Ney Weliton do Nascimento Presidente